



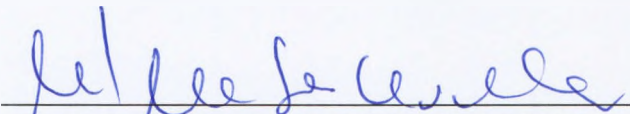
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.18.1- DL, RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO I**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA JOSÉ ASSEF FARES - NAEC DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em favor de **ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, sediada a **R JOAQUIM RABELO, 581, BOA VIAGINHA, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.220.748/0001-96**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 110104050001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **30**, com valor global de **R\$ 31.941,08 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 11 01 13 392 0028 1.065 4.4.90.51.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 21 de Maio de 2020.

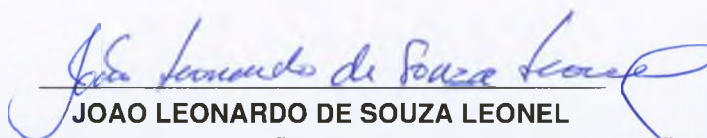

ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
ORDENADOR(A) DE DESPESA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.05.18.1- DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 21 de Maio de 2020.



JOAO LEONARDO DE SOUZA LEONEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER